



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2012, de 27 de setembro de 2012.

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 27 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 73/2012 – ANGICOS;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Cynara Teixeira Ribeiro (Presidente), Andrezza Cristina da Silva Barros Souza (membro titular) e Daniel Sabino Amorim de Araújo (membro suplente);
- b) Representante discente: Alexandre Adler Cunha de Freitas (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente